

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



ACÓRDÃO Nº 2067

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

*ACÓRDÃO N. 2067 – 2ª CPJ –RECURSO N. 4362 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032004510000419-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. É nula a decisão de 1ª Instância, quando não há motivação relativa ao objeto do Recurso de Ofício interposto a quando da redução do crédito tributário. 3. Recurso de Ofício conhecido e em preliminar declarada a nulidade da decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2008.

*Republicado por ter saído com incorreções.

PORTARIA – IPVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria n.º 3314 de 22 de dezembro de 2008.

A Coordenadora Fazendária da Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e do ITCD – CEEAT/IPVA/ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 0826/01/GS/SEFA alterada pela Portaria n.º 930/03/GS/SEFA e tendo em vista os termos do Processo n.º 9120087300066171/SEFA/DIPVA.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria Nº 3242, de 24 de novembro de 2008, publicada no DOE nº 31.304, de 25.11.2008, que concedeu ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo de propriedade de JOSE CELIO DANTAS BRAGA, Município de BELEM, no exercício de 2008, em face de erro da identificação do contribuinte.

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automovel	9BD15822544530833

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CEEAT/IPVA/ITCD, em 22 de dezembro de 2008.

DAYSE VIANA DE MURGUETTIO

Coordenadora Fazendária - CEEAT/IPVA/ITCD

ACÓRDÃO Nº 2073

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

ACÓRDÃO N. 2073 – 2ª CPJ RECURSO N. 4506 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012007510015400-4). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. IPVA – Auto de Infração. 2. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 3. Nenhuma convenção particular pode ser oposta à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo e das suas obrigações tributárias correspondentes, nos termos como determina o art. 123, do Código Tributário Nacional – CTN. 4. Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, sujeita o contribuinte às cominações legais. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2008.

ACÓRDÃO Nº 2074

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

ACÓRDÃO N. 2074 – 2ª CPJ RECURSO N. 4514 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 01200750016952-4). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade de todos os atos praticados desde a proposta de revisão de ofício pelo órgão preparador, para que este apresente motivação do mesmo, devendo o julgador singular manifestar-se sobre o acatamento ou não. 3. Decisão em preliminar pela nulidade dos atos desde a fase preparatória. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2008.

ACÓRDÃO Nº 2075

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

ACÓRDÃO N. 2075 – 2ª CPJ – RECURSO N. 4512 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012007510015871-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade de

todos os atos praticados desde a proposta de revisão de ofício pelo órgão preparador, para que este apresente motivação do mesmo, devendo o julgador singular manifestar-se sobre o acatamento ou não. 3. Decisão em preliminar pela nulidade dos atos desde a fase preparatória. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Ilmº Sr. Dr. LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT CASTANHAL, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **INDÚSTRIA DE MADEIRAS RIO GUAMÁ LTDA**, Inscrição Estadual nº15.197.035-1, que fica o sujeito passivo **INTIMADO** da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, prolatada na sessão realizada em 14/10/2008, relativa ao Processo nº02273005167-7 , **Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº037439**, que deu provimento ao Recurso nº4078 – de Ofício, e determinou a **NULIDADE** do AINF.

LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO

COORDENADOR DA CERAT CASTANHAL

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

PORTARIA Nº 2220 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

REMOVER, a pedido, MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, IF 3251527/1, Auxiliar Técnico, da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD p/ a Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, em permuta com JOSE VICENTE BRITO DE ALFAIA, solicitada no Proc 322008730000010-8, amparado no Art 4º, da Port nº 61 de 13/03/07, pub no DOE nº de 23/03/07.

PORTARIA Nº 2221 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

REMOVER, a pedido, JOSE VICENTE BRITO DE ALFAIA, IF 3252124/1, Auxiliar Técnico, da Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD p/ a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, em permuta com MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, solicitada no Proc nº 002008730023192-4, amparado no Art. 4º, da Port 61 de 13/03/2007, pub no DOE de 23/03/2007.

PORTARIA Nº 2222 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER a RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, IF 5132428/1, AAF, lotado na CERAT de Marabá, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 01 a 30.01.2009, ref ao triênio de 11.05.1990 a 11.05.1993.

PORTARIA Nº 2223 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER ao (à) servidor ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA, IF 49441/1, Ag de Portaria, lotada na CECOMT de Itinga, 60 dias de Lic Prêmio, no período de 05.01 a 05.03.2009, correspondentes ao triênio de 27.08.2004 a 26.08.2007.

PORTARIA Nº 2224 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER 30 dias de Lic por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, IF 46485/1, AFRE, lotado na Célula de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, no período de 09.12.2008 a 07.01.2009.

PORTARIA Nº 2225 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER a ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFFEIL, IF 5128315/2, AFRE, lotado na Célula de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 29.01 a 27.02.2009, ref ao triênio de 11.05.2005 a 10.05.2008.

PORTARIA Nº 2226 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER 30 dias de Lic p/ Tratamento de Saúde, a MILSON PACHECO FERREIRA, IF 5095310/1, Motorista Fluvial, lotado na CECOMT, período de 19 a 18.12.08 s/ prejuízo da remuneração

PORTARIA Nº 2227 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER 58 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, IF 3251896/1, Aux Técnico, lotado na CERAT de Breves, no período de 17.10 a 13.12.2008 sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER 90 dias de Lic p/ Tratamento de Saúde, a ALMIRALVA MARIA DE SOUZA SILVA, IF 45608/1, AAF, lotada na CERAT de Santarém, no período de 01.09 a 29.11.2008 sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2229 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER 09 dias de Lic p/ Tratamento de Saúde, a ALZENIRA SILVA DE ANDRADE, IF 3251632/1, Aux Técnico, lotada na CGPE/DAD, no período de 01 a 09.12.2008 sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2230 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

PRORROGAR por 55 dias, a Lic p/ Tratamento de Saúde de ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, IF 40533/1, Ag Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 03.12.2008 a 26.01.2009.

PORTARIA Nº 2231 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

PRORROGAR por 30 dias, a Lic p/ Tratamento de Saúde de RAIMUNDO NONATO PEREIRA NUNES, IF 48534/1, AT, lotado na CECOMT do Araguaia, no período de 16.09 a 15.10.2009.

PORTARIA Nº 2232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER 14 dias de Lic por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a MARLENE DA SILVA DANTAS, IF 3265820/2, Técnico, lotada na CGPE/DAD, no período de 09.12.2008 a 22.12.2008.

PORTARIA Nº 2233 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO, Ag Tributário, 5106079/1, lotada na CERAT de Marituba, de dezembro/2008 p/ janeiro/2009, ref ao exercício de 06.11.2006 a 05.11.2007.

PORTARIA Nº 2234 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, AFRE, IF 5279976/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, de dezembro/2008 p/ janeiro/2009, ref ao exercício de 22.04.2006 a 21.04.2007.

PORTARIA Nº 2235 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

DESIGNAR MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, IF 54183126/1, AFRE, p/ responder pela Cédula de Consulta e Orientação Tributária//DRT, no período de 01 a 30.10.2008, por motivo de férias do titular Roberto Teixeira de Oliveira, IF 5128471/2.

PORTARIA Nº 2236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

DESIGNAR ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, Técnico em Gestão Publica, IF 7000545/2, lotada na Célula de Contabilidade/DICONF, p/ responder pela Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, no período de 30.11.2008 a 13.01.2009, por motivo de Lic Saúde do Diretor Fazendário Helio Santos de Oliveira Góes, IF 5620511-1.

PORTARIA Nº 2237 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONSTITUIR a Comissão de Licitação, ref ao Proc Licitatório nº 045/2008 – Pregão Eletrônico nº 027/2008, objetivando aquisição de (arquivos em ago), p/ a SEFA/PA, composta de RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, IF 5206855/1, lotado na CGLC/DAD, como pregoeiro, e para membros de Apoio ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUÉS FURTADO, Assessor Especial I, IF 57205512/1, lotado na CGLC/DAD, e SIMONE CRUZ DA SILVA, Aux Técnico, IF 5144140/1, lotada na CECOMT da Serra do Cachimbo.

PORTARIA Nº 2238 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER a GERDEN FERREIRA VIDA, IF 5569907/1, AFRE, lotada na CECOMT do Gurupi, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 02 a 31.01.2009, ref ao triênio de 26.11.2005 a 25.11.2008.

PORTARIA Nº 2239 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diária a JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Adjunto, lotado na SEFA, com o objetivo de participar de reunião em BSB, no dia 18.12.2008, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA Nº 2240 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

ALTERAR na Portaria Nº 2198 de 12/12/2008, pub no DOE de 16/12/2008, o período de viagem concedidas a JOSÉ FELIPE LUIZ FLORENCIO, AFRE, de 16/12 a 17/12/2008 p/ 16/12/2008, p/ o trecho Belém/Belo Horizonte/Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF , em expediente constante do Processo/AINF nº 01173002328-7 (AINFS nº 31936) executada através da Ordem de Serviço nº 012008820001529-6 ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

PROC/AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
01173002328-7 31936	N A MARTINS MONTEIRO	15.174.650-8

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT Belém